



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 533

(9 DE DEZEMBRO DE 2013)

Remaneja as funções comissionadas que especifica, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, pertencente à Seção de Aposentadorias e Pensões, para a Seção de Comunicações e Expedientes, bem como a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, pertencente à Seção de Comunicações e Expedientes, para a Seção de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, dando nova redação aos incisos VII e VIII, na forma a seguir descrita:

"Art. 1º

VII. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

.....

Seção de Comunicações e Expedientes

. Assistente III

.....

VIII. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

.....

Seção de Aposentadorias e Pensões

. Assistente I

.....

Art. 3º Alterar, na forma do Anexo Único da presente Resolução, o Anexo II da Resolução TRE-CE n.º 302, 29 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – PRESIDENTE; Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – VICE-PRESIDENTE; Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza – JUIZ; Dr. Luís Praxedes Vieira da Silva – JUIZ; Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Rômulo Moreira Conrado - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada no DJE de 12.12.2013.

ANEXO ÚNICO

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS						TOTAIS	
	CHEFE DE SEÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇO	OFICIAL DE GABINETE	ASSISTENTE DE SERVIÇO	ASSISTENTE DE SERVIÇO	ASSISTENTE DE SERVIÇO		
	FC-6	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	--	--	1	--	--	1	2	4
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	--	--	--	--	1	--	--	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	--	--	--	--	1	--	1	2
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	3	--	--	--	2	--	--	5
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	--	--	--	--	1	--	--	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4	--	1	--	2	1	3	11
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	--	--	1	--	--	--	2	3
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	--	1	--	--	--	--	--	1
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	--	--	--	--	3	--	--	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8	--	--	--	6	--	3	17
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11	--	--	--	9	1	1	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13	--	--	--	4	3	13	33
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11	--	--	--	7	1	9	28
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5	--	--	--	1	1	--	7
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2	--	--	--	3	--	--	5
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	--	--	--	1	--	--	1	2
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	--	--	--	1	--	--	1	2
TOTAIS	57	1	3	2	40	8	36	147